
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 097, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O DECRETO DE PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Tradicional Feriado Nacional de Tiradentes dia 21 de abril de 2026 (Dia de Tiradentes), como uma data cívica fundamental, celebrada em todo o território Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos dia 20 de abril de 2026 (véspera de Feriado);

PARÁGRAFO ÚNICO: O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensável à continuidade do serviço, como dos serviços das unidades de saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:731C5AF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 17/04/2026. Edição 2632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>